ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt 1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer, Odair André Blatt e Rogério Carlos Marholt.

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 9º (Nona) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente Dante Conrado Mundt, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) e o 2º (Segundo) Secretários, Vereadores Ademir Rogério Kirsten e Odair André Blatt, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 015/2024; Pedido de Retirada do Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da data do feriado municipal no Município de Pato Bragado e dá outras providencias; Indicação nº 018/2025, de autoria do Vereador Ademir Rogério Kirsten que Sugere parceria ou Contratação de Empresa Especializada em engenharia de transito e trafego, pra elaboração de estudos técnicos especializados; **Ofícios nºs 124, 125 e 147,** do Executivo Municipal em resposta as Indicações nºs 011, 014 e 017, de autoria dos Vereadores Ademir Rogerio Kirsten e Anderson Luis Leindecker; e, Oficio nº 028, subscrito pelo Secretário de Esportes, convidando os Vereadores para participarem dos jogos finais do Campeonato Municipal de Futsal adulto Masculino//feminino e Veterano, que será realizada no dia 16 de abril de 2025, tendo como local Ginásio de Esportes Cesar Roberto Schaeffer – O Bragadinho, com início às 19;00 horas. Ao final do Expediente o Presidente comunicou a todos os Vereadores que atendendo preceitos regimentais e conforme solicitação do Poder Executivo estará procedendo a devolução do Projeto de Lei nº 009/2025, ao Poder Executivo. GRANDE EXPEDIENTE: sem utilização. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 003, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.479, de 06 de julho de 2015, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº. 008,** de autoria do Executivo Municipal que



Ademir Rogério Kirsten 1º Secretário Dante Conrado Mundt
Presidente